COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PORTARIA Nº 131/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública municipal do cargo efetivo que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a **Sra. ACLECIANE GONÇALVES DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 019.321.423-71, do cargo público de provimento efetivo de **ZELADORA, CLASSE E, NÍVEL V**, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Colônia do Gurguéia-PI.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo público mencionado no art. 1º, em decorrência da exoneração a pedido, ficando revogados os efeitos do respectivo ato de nomeação, bem como as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos e funcionais a partir de **02 de novembro de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia-PI, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal